

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mjrdo20 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Moção de congratulação nº 512/2022 Protocolo nº 5040/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o município de Rosário Oeste por ocasião de seus 178 anos.

No dia 25 de junho de 2022, em que se comemoram os 178 anos do município de Rosário Oeste, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

JUSTIFICATIVA

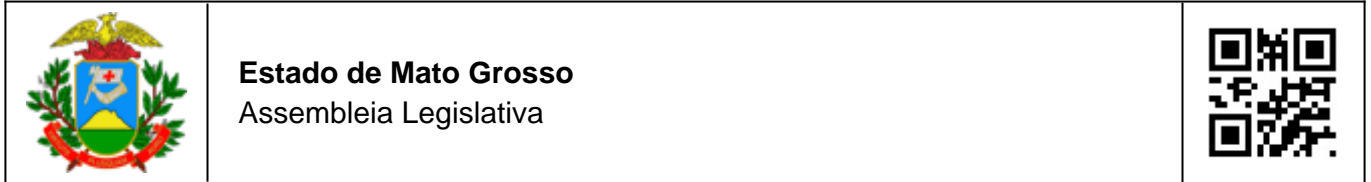
No ano de 1757, Inácio Manoel Tourino e sua esposa Maria Francisca Tourino, atraídos pela fertilidade das terras, estabeleceram-se na margem direita do Ribeirão monjolo, onde fundaram um sítio com o mesmo nome. Ali, ergueram uma capelinha feita pela mão de escravos, coberta de palha, para a qual dona Maria Francisca Tolentino mandou trazer do Rio de Janeiro uma imagem de Nossa Senhora do Rosário.

O sítio era caminho obrigatório de quem ia para as minas auríferas de Diamantino, o povoado começou a crescer, até o falecimento do casal fundador.

A maioria dos moradores começaram a migrar, especialmente para Diamantino, em busca de melhores condições de vida. Até que em 8 de agosto de 1812, o Capitão José Pedro da Silva Prado juntamente com Marcelino Rodrigues de Toledo e o Ten. Cel. Vitoriano Lopes de Macedo, obtiveram por carta de Sesmaria, uma data de terras lavradas com testada à margem direita do Rio Cuiabá, nas imediações do extinto Sítio Monjolo, ligado as estradas Bandeirantes no Mato Grosso.

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora do Rosário do Rio Acima, pelo decreto nº 30, de 26-08-1833, no município de Cuiabá. Elevado à categoria de vila com a denominação de Nossa Senhora do Rosário do Rio Acima, pela lei provincial nº 8, de 25-06-1861, desmembrado do município de Cuiabá.

Localizado a 104 km da capital Cuiabá, segundo o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tem a população estimada de 16.999 habitantes.



Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Rosário Oeste.

Estendo meus votos ao Exmo. Sr. Prefeito Alex Steves Berto, bem como ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Amilson Claudio Neponoceno. Requeiro que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual